



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 330/2024

Em 14 de outubro de 2024

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 158.153,06 (cento e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e seis centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

Este Projeto de Lei visa reforçar dotações no presente exercício da Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara – FUNDART no que diz respeito à manutenção de suas atividades, empenho e pagamento de contratos, continuidade dos projetos mensais e dos programas referentes:

- Coordenadoria Executiva de Cultura – realização dos eventos calendarizados da Secretaria Municipal de Cultura e viabilização dos apoios pertinentes aos programas, projetos e editais;

- Coordenadoria Executiva de Patrimônio Histórico – continuidade e conclusão das ações educativas, realização dos eventos formativos calendarizados e entrega dos materiais de educação patrimonial.

- Oficinas Culturais Municipais – remuneração dos educadores sociais contratados e realização das atividades conclusivas;

As dotações referentes a este expediente, viabilizam os apoios e realizações outorgadas nesta Fundação.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 9166/2024 - 14/10/2024 16:48 - PROCESSO 408/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 158.153,06 (cento e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e seis centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara - FUNDART autorizada a abrir um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 158.153,06 (cento e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e seis centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias para despesas com eventos até o final do exercício de 2024, conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.29	FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA	
03.29.01	FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0042	CULTURA PARA A SUSTENTABILIDADE	
13.392.0042.2	Atividade	
13.392.0042.2.078	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	R\$ 158.153,06
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 158.153,06
FONTE DE RECURSO	4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários proveniente de anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 158.153,06 (cento e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e seis centavos), conforme abaixo se especifica:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.29	FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA	
03.29.01	FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0042	CULTURA PARA A SUSTENTABILIDADE	
13.392.0042.2	Atividade	
13.392.0042.2.078	GESTÃO E ACESSO ACULTURA	R\$ 158.153,06
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.034,62
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 8.118,44



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de outubro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 9166/2024 - 14/10/2024 16:48 - PROCESSO 408/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa reforçar dotações no presente exercício da Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara – FUNDART no que diz respeito à manutenção de suas atividades, empenho e pagamento de contratos, continuidade dos projetos mensais e dos programas referentes:

- Coordenadoria Executiva de Cultura – realização dos eventos calendarizados da Secretaria Municipal de Cultura e viabilização dos apoios pertinentes aos programas, projetos e editais;

- Coordenadoria Executiva de Patrimônio Histórico – continuidade e conclusão das ações educativas, realização dos eventos formativos calendarizados e entrega dos materiais de educação patrimonial.

- Oficinas Culturais Municipais – remuneração dos educadores sociais contratados e realização das atividades conclusivas;

As dotações referentes a este expediente, viabilizam os apoios e realizações outorgadas nesta Fundação.


CAROLINA ALVES GUIMARÃES
Diretora Executiva da FUNDART

PROTOCOLADO 9166/2024 - 14/10/2024 16:48 - PROCESSO 408/2024